

## ÉPOCA 2024/2025

### PO 13 – CAMPEONATO NACIONAL INICIADOS FEMININOS (Regulamento aprovado em reunião de Direção de 23 de Julho de 2024)

#### 1ª FASE – ZONA 3 – CAMPEONATO REGIONAL

#### 1. CLUBES PARTICIPANTES

Na PO 13 Iniciados Femininos, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até 15/07/2024. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP.

Para o apuramento para 2ª fase nacional, só as equipas c/requisitos (Anexo 10 do CO Nº1 da FAP).

***Estas condições são obrigatórias para os apuramentos para as fases nacionais.***

#### 2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar os jogadores nascidos em 2009 e 2010 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2024/2025.

Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2011 e 2012, com aptidão “Apto a Iniciados”.

#### 3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2024/2025.

#### 4. FORMA DE DISPUTA

***C.R. - 1ª Fase Nacional - 8 Clubes - TxT, 2 Voltas – 14 jornadas***

#### EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO – 09/09/2024

ACADEMIA ANDEBOL SPS	<b>2</b>	LUSITANO FC	<b>3</b>
ADEF-CCS	<b>5</b>	GCTAROUCA	<b>4</b>
CDRJ ANREADE	<b>8</b>	CBV/EB A. PERDIGÃO	<b>7</b>
ACOF	<b>1</b>	ARMAMAR FC	<b>6</b>

## DATAS DAS JORNADAS

1ª	Jornada	05/10/2024
2ª	Jornada	12/10/2024
3ª	Jornada	19/10/2024
4ª	Jornada	02/11/2024
5ª	Jornada	09/11/2024
6ª	Jornada	16/11/2024
7ª	Jornada	23/11/2024

8ª	Jornada	07/12/2024
9ª	Jornada	14/12/2024
10ª	Jornada	04/01/2025
11ª	Jornada	11/01/2025
12ª	Jornada	18/01/2025
13ª	Jornada	25/01/2025
14ª	Jornada	01/02/2025

APURAMENTOS – Apuram para a 2ª Fase Nacional – 3 Equipas

**NOTA:**

*As equipas não apuradas para a 2ª Fase Nacional participam na Fase Complementar com início a 09 de Março de 2025.*

## 5. TEMPO DE JOGO

(30' + 30') +10'

## 6. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais clubes, em qualquer Fase a ordem de classificação, é estabelecida de acordo com os critérios consignados no RG da FAP e Associações.

## 7. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

- Os jogos serão realizados aos sábados. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
- Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
- Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.

## **8. GESTORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO**

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Gestor de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.
2. Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

## **9. OFICIAIS DE MESA – CROM**

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.
2. Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

## **10. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS**

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O processo de homologação é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança).

## **11. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS**

1. De forma a desenvolver as capacidades das Jogadoras mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:
  - a. Substituição só em posse de bola.
    - i. O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
    - ii. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode-se substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
  - b. Proibição de defesas mistas.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.
4. O presente Regulamento vigora para a época 2024/2025, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2024.